



PROCESSO ADILOT Nº 25/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de fevereiro de 2023, a requerimento **LANDCRAFT PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA** contribuinte número **507705467**, um aditamento ao alvará de loteamento número **987 (novecentos e oitenta e sete)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 13 de agosto de 1999, a favor de **URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES JAQUES, LIMITADA**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **LOTE 7 – RUA DE SANTO ANDRÉ - MOSQUEIROS**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 24 e 28 de outubro de 2022 e 23 de fevereiro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2507, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3165, da Freguesia Areosa e são as seguintes: -----

1. A área de construção do Lote 7 passa a ser de: -----

1.1 Habitação, 2.437,50 m² -----

1.2 Comércio, 0,00 m² -----

2. O uso do Lote 7 passa a ser de Habitação Multifamiliar. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 28 de fevereiro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luis Nobre
Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura autógrafa.
Em 04-03-2023 às 16:39:43



PROCESSO ADILOT Nº 25/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 28 de fevereiro de 2023, a requerimento **LANDCRAFT PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA** contribuinte número **507705467**, um aditamento ao alvará de loteamento número **987 (novecentos e oitenta e sete)**, emitido por esta Câmara Municipal no dia 13 de agosto de 1999, a favor de **URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES JAQUES, LIMITADA**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito em **LOTE 7 – RUA DE SANTO ANDRÉ - MOSQUEIROS**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 24 e 28 de outubro de 2022 e 23 de fevereiro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 2507, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 3165, da Freguesia Areosa e são as seguintes: -----

1. A área de construção do Lote 7 passa a ser de: -----

1.1 Habitação, 2.437,50 m² -----

1.2 Comércio, 0,00 m² -----

2. O uso do Lote 7 passa a ser de Habitação Multifamiliar. -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 28 de fevereiro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Por Luis Nobre em 04-03-2023 às
16:39:28